

ALADI/SEC/di 1488/Add. 1
8 de maio de 2001

ADENDA

LISTA CONSOLIDADA DE PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 39, ASSINADO ENTRE AS REPÚBLICAS DA COLÔMBIA, EQUADOR, PERU E VENEZUELA, PAÍSES -MEMBROS DA COMUNIDADE ANDINA, E A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quando forem feitas consultas sobre a informação constante do documento ALADI/SEC/di 1488 deverá levar-se em conta que as modificações e ampliações de preferências dispostas pelo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39 entrarão em vigor na data em que cada uma das Partes Signatárias membros da Comunidade Andina o tiver incorporado a seu direito interno, juntamente com a República Federativa do Brasil.

Enquanto isso, continuarão sendo de aplicação as condições de negociação anteriores ao Segundo Protocolo Adicional, sugerindo-se aos interessados consultar a página Web da Secretaria-Geral, a fim de conhecer a data de sua entrada em vigor.
